



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O acordo realizado de forma Tripartite por meio do Grupo Técnico em 15 de julho de 2021, que a distribuição de medicamentos aos municípios deve ser pactuada de forma Bipartite;

II – A garantia da distribuição dos medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso, conforme informações Compras Centralizadas “kit Intubação” e enviada ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS semanalmente, estoque inferior 09 dias;

III – Os Leitos de Suporte Ventilatório ofertados pelas Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, conforme dados informados regularmente no sistema IndicaSUS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15/07/2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.

§1º - Os medicamentos de que trata o artigo 1º são: Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Ampola 2,5 M, Cisatracúrio, Besilato 2 Mg/ML Ampola 10 ML.

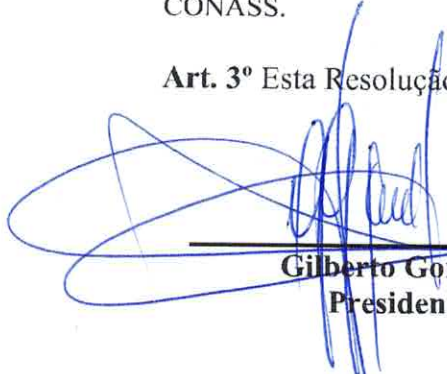
§2º - Os hospitais que receberão os medicamentos do “Kit intubação” fazem parte do Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15/07/2021 contra Covid 19 - SARS CoV2 do Estado de Mato Grosso e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, informados regularmente no sistema Indica SUS.

Art. 2º - O cálculo para distribuição dos medicamentos foi realizado conforme orientação de criticidade e avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e CONASS/Ministério da Saúde.

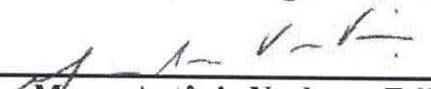
Parágrafo Único: As unidades contempladas serão as que não possuem estoque entre 09 dias, sendo para uso imediato, conforme mapa semanal enviado pelos hospitais do Plano de Contingência ao CONASS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2021.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 80 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PAINEL DA 14ª DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA LEITOS UTI
EXCLUSIVOS PARA COVID-19 AGOSTO 2021 - PAUTA IOT 63

Nº	CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE LEITOS COVID-19	
			ATRACÚRIO, BENSILATO 10 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	CISATRACÚRIO, BENSILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML
QUANTITATIVO ENVIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
1	VÁRZEA GRANDE	METROPOLITANO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA	600	3.325
2	CUIABÁ	HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	400	
3	COLIDER	HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER		
4	ALTA FLORESTA	HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN		100
5	SORRISO	HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO		
6	CACERES	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES CACERES		100
7	RONDONOPOLIS	HOSPITAL REGEIONAL IRMA ELZA GIOVANELLA RONDONÓPOLIS	300	30
8	SINOP	HOSPITAL REGIONAL JORGE DE ABREU SINOP		
9	AGUA BOA	HOSPITAL REGIONAL DE AGUA BOA	50	280
10	TANGARÁ DA SERRA	HOSPITAL MUNICIPAL ARLETE DAISY CICHETTI DE BRITO TANGARÁ DA SERRA	300	
11	CUIABÁ	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO DE CUIABÁ	600	600
12	CUIABÁ	HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		50
13	BARRA DO GARÇAS	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK	100	120

Antônio José Lopes
Presidente do CIB/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 80 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Continuação:

14	RONDONOPOLIS	SANTA CASA DE RONDONOPOLIS	100	100
15	JUÍNA	HOSPITAL MUNICIPAL DE JUÍNA DR HIDEO SAKUNO	200	
16	PONTES E LACERDA	HOSPITAL VALE DO GUAPORE PONTES E LACERDA	200	200
17	CAMPO VERDE	HOSPITAL MUNICIPAL CORACAO DE JESUS CAMPO VERDE	100	240
18	ALTA FLORESTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA ALTA FLORESTA		300
19	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE LUCAS DO RIO VERDE		100
20	NOVA MUTUM	HOSPITAL REGIONAL HILDA STRENGER RIBEIRO NOVA MUTUM	600	300
21	PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	450	200
22	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA DO LESTE		0
23	VÁRZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA	125	200
24	CUÍABÁ	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABA	2.150	
25	CACERES	UPA PRONTO ATENDIMENTO JOSE SOUTO FARIAS CACERES		
26	PRIMAVERA DO LESTE	UPA 24HS DR THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS PRIMAVERA DO LESTE		100
27	VÁRZEA GRANDE	UPA IPASE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO IPASE	100	100
28	VÁRZEA GRANDE	UPA CRISTO REI UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CRISTO REI	250	100

Manoel Antonio de Oliveira
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIDO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 80 DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Continuação:

29	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VERDAO		
30	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PASCOAL RAMOS	250	
31	CUIABÁ	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MORADA DO OURO	50	100
32	RONDONÓPOLIS	HOSP DE REF SAUDE DA FAMILIA DR ANTONIO DOS S MUNIZ RONDONÓPOLIS		
33	CASTANHEIRA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CASTANHEIRA		
34	NORTELÂNDIA	PRONTO ATENDIMENTO NORTELÂNDIA MT		5
35	SINOP	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SINOP		
36	QUERÊNCIA	HOSPITAL MUNICIPAL DE QUERÊNCIA		
TOTAL DISTRIBUÍDO			6.925	3.325

FONTE: GABINETE ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE/ GABINETE DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SES/MT 10.08.2021

OBS: os medicamentos ATRACÚRIO, BENSIATO 10 MG/ML - AMPOLA DE 2,5 ML E ATRACÚRIO E CISATRACÚRIO, BESILATO 2MG/ML AMPOLA DE 10 ML foram enviados do Ministério da Saúde como forma de auxiliar esse momento de pandemia no território nacional, Mato Grosso através dos Hospitais que fazem parte do Plano de Contingência e Unidades Pronto Atendimento- UPA que oferecem Leitos de Suporte Ventilatório. Informamos que o cálculo foi realizado conforme orientação de criticidade que é a avaliação do estoque e consumo médio enviado semanalmente a Secretaria de Estado de Saúde e Ministério da Saúde/CONASS.

As unidades que serão contempladas são as que não possuem estoque de 09 dias, sendo para uso imediato, oportuno informar que as remessas ocorrerão mediante recebimento da Ministério da Saúde.

Marcelo Antonio Toledo Felipe
Presidente do COSERN/MT